



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
PODER EXECUTIVO
Gabinete da Prefeita

Decreto nº 068/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO AVALIATIVA PARA REGISTRO DOS NOMES DOS PIONEIROS DE PLACAS DO ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Prefeita Municipal de Placas, LEILA RAQUEL POSSIMOSER, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a importância de respeitar a memória do Povo Pioneiro que colonizaram e fundaram a cidade de Placas na transamazônica;

CONSIDERANDO o interesse desta Administração em realizar o levantamento dos nomes dos heróis plaquenses, Pioneiros de Placas, para que possamos prestar justa homenagem à todos que com seu sangue colonizaram a nossa cidade, colocando seus nomes em um belo monumento pela glória de sua história.

CONSIDERANDO QUE atualmente não existem registros lembrando os Pioneiros que compunham a história do Município de Placas;

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo designados para comporem a Comissão Avaliativa para Registro dos Nomes dos Pioneiros de Placas:

- I- FERNANDO BULHÕES DE ARCANJO
- II- RAFAEL BURIM LOEWENSTEIN
- III- SUELI DE CONTO
- IV- RAMONA IRENE CHAPARRO DE OLIVEIRA
- V- HELOISA ALVES PEREIRA
- VI- DENILSON RODRIGUES AMORIM

Art. 2º Esta Comissão deverá se reunir semanalmente e pesquisar os nomes daqueles que fundaram a cidade, e com enorme coragem, desbravaram a transamazônica.

Art. 3º Após a realização da pesquisa, a comissão deverá entregar relatório com o nome de todos os fundadores da cidade de Placas, com a sua história, para que o Poder Executivo possa determinar o início da obra para a emissão do monumento a ser construído em sua homenagem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
PODER EXECUTIVO
Gabinete da Prefeita

Art. 4º Este decreto entrará em vigor a partir da sua publicação e revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 02 de setembro de 2021.

LEILA RAQUEL POSSIMOSER
Prefeita Municipal de Placas

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito que houve a publicidade necessária do presente ato no mural da Prefeitura e no site da Prefeitura de Placas 'placas.pa.gov.br', conforme determina a Lei Orgânica Municipal no dia 02 de setembro de 2021.

DALCIELE SILVA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete da Prefeitura
Decreto nº 001/2021